



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 7ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600151-36.2022.6.05.0150

PROCEDÊNCIA: Serrinha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 NARCISO QUEIROZ DE LIMA
VEREADOR

ADVOGADO: NARCISO QUEIROZ DE LIMA - OAB/BA18165

RECORRENTE: NARCISO QUEIROZ DE LIMA

ADVOGADO: NARCISO QUEIROZ DE LIMA - OAB/BA18165

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603871-73.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 ALAN EDUARDO SANCHES DOS SANTOS
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

EMBARGANTE: ALAN EDUARDO SANCHES DOS SANTOS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO com efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603911-55.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 ERIVAN ROMÃO DOS SANTOS

DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO ALMEIDA BRITO - OAB/BA39654

PROMOVENTE: ERIVAN ROMÃO DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO ALMEIDA BRITO - OAB/BA39654

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604148-89.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 ZARUR CARVALHO DE ASSIS
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: ZARUR CARVALHO DE ASSIS

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de 01.02.2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604387-93.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 WELLINGTON MACIEL DE JESUS
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

PROMOVENTE: WELLINGTON MACIEL DE JESUS

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com devolução ao Erário, nos termos do voto do Relator.

Na sequência, o Presidente Roberto Frank deu as boas-vindas à Desembargadora Arali Maciel Duarte, desejando um bom reinício de trabalho nesse ano de 2023. - Associaram-se à manifestação os demais membros e o Procurador Regional Eleitoral. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE

